

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 56/2017**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial N°56/2017 – Processo Licitatório 85/2017. As alterações estão dispostas nas descrições dos itens. A data de realização do certame, fica mantida para o dia 09 de Agosto às 08h:00 min. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

**Realeza, 28 de Julho de 2017
DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 78/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos de tintas para impressoras jato de tinta e cartuchos de toner para impressoras a laser, visando atender a necessidade de todas as Secretarias do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Agosto de 2017, às 08h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n° 059/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

**Realeza, 28 de Julho de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA N° 49/2017**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo n° 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo n° 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º	MARIZA APARECIDA FERREIRA
38º	AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA
39º	ANDREIA LUIZA VIVAN
40º	CRISTIELI KARLA LAUXEN
41º	MARCELA SIQUEIRA
42º	PAULA JULIANA AITA DE SÁ
43º	FERNANDA LETICIA URBAN
44º	SOELI MARIA ROESLER
45º	DEBORA ELIANE DA COSTA
46º	ROSANI CLEUSA BAPTISTELLA
47º	MARIA CRISTINA WAGNER SCHIRMBECH
48º	HILDA SOARES DA ROSA
49º	FABIO VINICIO ZANIN OTTOBELLI
50º	GLAUCIA FERREIRA CABRAL MARCANTE
51º	MARIVANE SOARES PICININI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA N° 54/2017**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo n° 01/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo n° 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/ NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	KARIN DEOLINDA S. REINERI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º	PAULO DE ALMEIDA
07º	MONIQUE M. TRESSOLDI NECHTEWITZ
08º	FRANCIELE MATIOLO
09º	CLAUDIA NATEUSCA JACHOWSKI
10º	CARINA SILVEIRA

MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	RUTE BORGES DA SILVA
20º	ADRIANA C. DOS NASC. DOS SANTOS
21º	TAISA TERRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017
PROCESSO N° 529/2017 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/08/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 87/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de botijão (casco) e receraga de gás de cozinha para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Agosto de 2017, às 13h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n° 060/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

**Realeza, 27 de Julho de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/08/2017** a contar a partir de **15/07/2017**, conforme Pregão n° 28/2016 e Contrato n° 41/2016 firmado em 16/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/07/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA N°. 186/2017**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal n° 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal n° 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de agosto de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **DILAMAR BERTICELLI**, portador da Cédula de Identidade sob n°. 6.909.922-0/S.E.S.P./PR e inscrito no CPF/MF sob n° 016.463.249-27, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público n° 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, para exercer o Cargo de Promovimento Efetivo, na modalidade de Carga Horária de 40 horas semanais, de acordo com o plano de Cargos e Funções Ocupacionais Classe "A" Tabela "D" n° 023, de 04 de abril de 2012. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 27 de Julho de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 110/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de baterias de diversas amperagens, com aquisição de cascos e à base de troca, para uso nos veículos do Município de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Agosto de 2017, às 08h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n° 058/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

**Realeza, 27 de Julho de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017
PROCESSO N° 525/2017 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de material e reagentes para o Laboratório do Centro Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

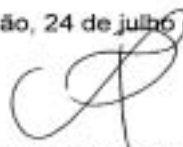
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Convidamos os Senhores para a reunião de Assembléia Geral, que se realizará no 29/08/2017, às 09 horas, no Salão Nobre do Poder Judiciário da Comarca de Barracão, Paraná, situado na Rua. João Lírio Barzotto, 710, Jardim Vale do Capanema, nesta cidade e Comarca, em primeira convocação, com a presença que represente, com no mínimo um terço, dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 30 (minutos) após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

ELEIÇÃO e POSSE dos membros Diretoria Executiva, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Barracão.

Barracão, 24 de julho de 2017.



ISAURA ROSANDRA PERTILE

Presidente da APAC

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JULHO DE 2017

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitações para a realização de licitações do Município de Salgado Filho, para o período de 01 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Gabriela Kunsler	Presidente	056.326.069-61	5.976.516
Jessika Luft	Membro Efetivo	077.916.369-17	10.770.468-0
Jacqueline Hiruki	Membro Efetivo	098.807.949-66	10.584.979-6
Carina Carla Fantin	Membro Suplente	063.441.689-86	9.393.756-2
Voldenei Mattana	Membro Suplente	024.370.979-33	7.542.349-7

Art. 2º DELEGAR poderes para, GABRIELA KUNSLER, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, 26 de julho de 2017. - **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2015

TERMO ADITIVO Nº 079/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELLI
 OBJETO: Prorrogação e Acréscimo do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quarta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 29 de janeiro de 2018.
 DO VALOR: O Valor Constante Da Clausula Terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação, sofrerá um acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 Flor da Serra do Sul, 28 de julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 060/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 21 de Agosto de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa especializada, para ministrar aulas de canto para o Coral Musical de Natal. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 28 de Julho de 2017. - **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000271/17 de 12 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.600,00 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
03.13.04.123.0004.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
05.01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
05.01.15.452.0005.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00

Art. 2º - Para atendimento do Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.000-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Excesso de arrecadação	\$7.886,00
Supervénio financeiro	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 185/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências; **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de agosto de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **VOLMIR TURATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 10.284.466-1/S.E.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.554.429-16, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe "B" Tabela "D" - Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 28 de Julho de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRINCESA Processo Licitatório 50/2017-PM Tomada de Preços 05/2017-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está **retificando e prorrogando** a realização da **licitação**, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **"Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para executar projeto de PAVIMENTAÇÃO com PEDRAS IRREGULARES, na Estrada Geral VISTA ALEGRE, totalizando área de 9.387 m²."** A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia **17 de agosto de 2017, às 08h00min**. Cópia do edital consolidado e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 28 de julho de 2017.

Edilson Miguel Volkweis - Prefeito Municipal.



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
 Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:
Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas
 Exercício de 2017
 Período: Junho
 Página 1 de 2

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.0	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08	Assistência Social		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08.243.0021	Assistência a Criança e Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
08.243.0021.6.001	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	120.000,00	5.000,00	5.000,00	120.000,00	11.920,37	73.148,57	46.851,43
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	7.660,98	50.305,89	34.894,31
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1000					7.660,98	48.177,64	
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1000					7.660,98	48.177,64	
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1000					0,00	2.128,05	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	4.259,39	22.842,88	2.157,12
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1000					943,85	6.024,17	
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET.	1000					3.315,53	16.818,71	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00	4.384,11	16.527,25	41.972,75
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	2.539,00	6.010,20	4.489,80
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1000					0,00	2.386,20	
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	1000					0,00	2.386,20	
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1000					2.349,00	2.349,00	
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1000					190,00	190,00	
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1000					0,00	110,00	
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000					0,00	975,00	
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000					0,00	975,00	
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	30,00	4.970,00
3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1000					0,00	30,00	
3.3.90.36.99.02.00.00	Reembolso Desp. Hospedagem e Alimentação de Func.	1000					0,00	30,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.845,11	10.487,05	14.512,95
3.3.90.39.10.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1000					0,00	3.741,80	
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1000					0,00	365,00	
3.3.90.39.19.05.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	1000					0,00	365,00	
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1000					345,11	1.928,11	
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	1000					0,00	2.922,34	
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1000					0,00	2.922,34	
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1000					0,00	30,00	
3.3.90.39.85.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1000					1.500,00	1.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.0	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08	Assistência Social		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
11.04.08.243.0021	Assistência a Criança e Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
08.243.0021.6.001	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente		198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total por Entidade :			198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18
Total Geral :			198.500,00	5.000,00	5.000,00	198.500,00	16.304,48	89.675,82	108.824,18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
 EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
 OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, para manutenção da frota municipal do município de Salgado Filho -PR.
 DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO 14 de agosto de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).
 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 14 de agosto de 2017 às com início às 09:00 horas.
 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br
 Salgado Filho, 28 de julho de 2017
 Gabriela Kunsler - Pregoeira

AGILIDADE é Fundamental!

Edição Trissemanal:
 Terças-Feiras, Quintas-Feiras e Sábados

Gráfica Própria. 48.000 Exemplares/Mês
 144 Edições/Ano!

Tribuna Regional

Facebook.com/TribunaRegional01
 (49) 3644-4181
jornaltribuna20@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2018-2021 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, localizada na Avenida Francisco Perondi, 756, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou-se a Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezessete, página 38, Edição 1401 e no Órgão Oficial do Município Jornal Tribuna Regional do dia vinte de julho do ano de dois mil e dezessete, na página 1B, Edição 1296, bem como através de mural, objetivando atingir toda a população para que se façam presentes nesta Audiência. A Audiência Pública foi aberta pela Prefeita Municipal Senhora Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, e dado a palavra para o chefe de Gabinete Senhor Paulo Cesar da Silva Rosa, para início dos debates, este apresentou a importância da elaboração desses dois projetos para a Administração Municipal, pois as ações do Poder Executivo e Poder Legislativo devem estar autorizados nos instrumentos orçamentários. As sugestões que foram apresentadas pelos presentes foram analisadas, solicitaram melhorias nos setores públicos, como saúde, obras, habitação, educação, cultura, assistência social, agricultura, lazer, além de aquisição de terreno para realização de festividades do Município, construção de Biblioteca e Museu, bem como construção de Capela Mortuária, Construção de Mini-Ginásio junto ao Escola do Distrito de Tatués, Construção de novo CRAS, entre outros; Houve ainda reivindicação da construção da sede da APAE, sendo que por se tratar de entidade estadual será consultado o Jurídico sobre a possibilidade de inclusão no PPA. Estava presente a Prefeita Senhora Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, o Presidente da Câmara Vereador Nereu Cerazi, Secretários Municipais, Contadores de ambos os poderes, Controle Interno de ambos os poderes, Representantes da APAE, funcionários de diversos departamentos e demais pessoas constante na lista de presença. Terminados os debates deu-se por encerrada a audiência e lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.



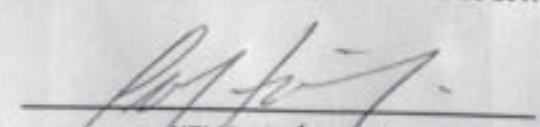
 UNIDADE GERENCIADORA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES RURAIS
 DE BOM JESUS DO SUL - UGERA
 CNPJ: 03.814.740/0001-50
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNID. GER. DAS AGROIND. FAM. RURAIS DE BOM JESUS DO SUL - UGERA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado no dia 10 de Agosto de 2017, nesta cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná, nas dependências do Centro de Convivência na Rua São Paulo s/nº, às 8:00 horas em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação as 8:30 horas, com metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 9:30 horas, com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas.
2. Discussão da possibilidade da concessão da administração da UGERA para uma empresa privada, que se propõe a fazer os investimentos necessários para a construção de uma nova unidade.
3. Assuntos gerais.

Bom Jesus do Sul - Paraná, 28 de Julho de 2017


 HELIO JOSÉ SURDI
 Presidente

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 181/17

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. CLEITON DE OLIVEIRA, portadora da CI Nº 8.561.622-6-SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Vigilância Sanitária, a partir de 10 de Julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de Julho de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de Julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 182/17 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sr. NELSI TEREZINHA AVOZANI, portadora do RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 26 de julho de 2017, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 186/17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Fundamental - NM1, o servidor público municipal Sr. GILBERTO CARLOTTO, portador do RG nº 6.479.220-2 - SSP - PR, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Fundamental, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 184/17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Médio - NB1 para o Nível Médio - NM1, a servidora pública municipal Srta. ROSILEI BRESOLIN DE CAMPOS, portadora do RG nº 3.927.789 - SSP - SC, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 185/17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Fundamental - NM1, o servidor público municipal Sr. DOUGLAS PINNO, portador do RG nº 5.549.572-9 - SSP - PR, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Fundamental, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 187/17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Médio - NM1, o servidor público municipal Sr. VANDERLEI LUZA, portador do RG nº 7.813.577-8 - SSP - PR, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 183/17 - CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicionais de 5% dos vencimentos no seu cargo efetivo correspondente a quinquênios, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Cargo
Daniel Ferrarini	10.844.267-0	Motorista Veiculo Pesado
Iloi Carlos Magro	3.102.245	Auxiliar de Serviços
Fabiana Perondi	4.302.614	Assistente Social
Vera Nice Rodrigues dos Santos	6.421.382-2	Professora
Zeli Salete Elicker	5.269.668-2	Professora
Edemeri Goffi	2/R-251.996-9	Professora
Jucelani Patricia Henn Maciel	12.825.010-7	Auxiliar Administrativo
Sarah Carolina Guimarães	8.210.567-0	Odontóloga

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 189/17
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **FERNANDO JOSÉ SEGALA**, portador da CI Nº 8.536.617-3 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 01 de julho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 188/17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NB1 para o Nível Médio - NM1, o servidor público municipal Sr. **IVONEI JOSÉ RIGHÊS**, portador do RG nº 13/R-294.568-0 - SSP - SC, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 190/17
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **CLEIDIANE WAGNER DE SOUZA**, portadora da CI Nº 10.653.884-0 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", com "FG3", a partir de 17 de julho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 191/17 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder Gratificação "FG2" para a servidora **VANDERLEIA BARCELLA**, portadora da CI Nº 8.405.114-4 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Depto. De Finanças, Símbolo "CC2", a partir de 01 de julho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 192/17 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder Gratificação "FG2" para a servidora **KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA**, portadora da CI Nº 4.899.556 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Depto. De Compras Licitação, Símbolo "CC2", a partir de 01 de julho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, **DISNEI LUQUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 126/2017
 b) Licitação Nr.: 78/2017-PP
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 21/07/2017
 e) Data da Adjudicação: 21/07/2017
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS PESADOS DO MUNICÍPIO.**

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
1814	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	LOTE 1 LOTE 4 LOTE 5	18.720,00
4042	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇS LTDA EPP	LOTE 2 LOTE 3	45.752,25
4881	J. M. GONCALVES E CIA LTDA ME	LOTE 6 LOTE 7	121.070,00

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 219/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.716.946/0001-06.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas no ramo de funerárias para prestação de serviços aos beneficiários de auxílio funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social a pessoas carentes do Município de Ampére, nos termos da Lei Municipal nº 1529/2013, sendo que os serviços prestados pelo Credenciado são os seguintes:

Especificação
AUXILIO FUNERAL DE 60% SOBRE O SALARIO MINIMO VIGENTE, CONFORME LEI 1529/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 220/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **FUNERÁRIA EVANGELISTA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.464.560/0001-28.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas no ramo de funerárias para prestação de serviços aos beneficiários de auxílio funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social a pessoas carentes do Município de Ampére, nos termos da Lei Municipal nº 1529/2013, sendo que os serviços prestados pelo Credenciado são os seguintes:

Especificação
AUXILIO FUNERAL DE 60% SOBRE O SALARIO MINIMO VIGENTE, CONFORME LEI 1529/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

FUNERÁRIA EVANGELISTA LTDA Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 218/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **MARCELINO CORREA DE PAULA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.707.344/0001-60.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas no ramo de funerárias para prestação de serviços aos beneficiários de auxílio funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social a pessoas carentes do Município de Ampére, nos termos da Lei Municipal nº 1529/2013, sendo que os serviços prestados pelo Credenciado são os seguintes:

Especificação
AUXILIO FUNERAL DE 60% SOBRE O SALARIO MINIMO VIGENTE, CONFORME LEI 1529/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

MARCELINO CORREA DE PAULA Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 40/2017
 Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ampére –Pr.
 O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA.

Artigo 1º- Com fundamentos nos artigos nº, 5 e 6 da Lei Municipal nº 842/2000, compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com (06) seis membros efetivos, indicados por entidades governamentais e não governamentais, de forma paritária, sem remuneração conforme Conferencia Realizada em 18 de julho de 2015 e Ata nº 01/2017, de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - São nomeados os cidadãos abaixo qualificados e relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ampére – PR.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.	Nair de Oliveira Viana Corá	Sueli domingos David Parizotto
Grupo da 3ª Idade do Centro	Ivete Maier wesolowski	Loiri Zabor Bertochi
Grupo da 3ª Idade São Francisco	Anadir Cedlia Picolli	Maria Tereza Turatti

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carmem Lurdes Marques	Samuel Jefferson Solano da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Rosane Waseleski dos Santos	Margarete Aparecida Candido Dal Molin Filho,
Secretaria Municipal de Saúde	Elza Carmin	Rocheli Massola Silva

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 24 DE JULHO DE 2017.

JUNIOR BEDIN
 SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DISNEI LUQUINI
 PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE					
EXTRATO DO CONTRATO n.º 65/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2017					
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.541.088/0002-28.					
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de cursos ministrados por instrutores do SENAC, com recursos federais para execução do programa ACESSUAS trabalho, a serem entregues fracionados de acordo com a demanda da Secretaria, conforme segue:					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Palestra Segmento Saúde - Saúde da Mulher	Unid	2,00	503,78	1007,56
2	Palestra Segmento Hospitalidade - Segurança dos Alimentos	Unid	2,00	503,78	1007,56
3	Palestra Segmento Conservação e Zeladoria - Orientações sobre organização e limpeza de ambientes	Unid	2,00	503,78	1007,56
Total					3.022,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.					
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.					
FORO: Comarca de Ampere/PR.					
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC Contratada			DISNEI LUQUINI CONTRATANTE		

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 3754		
Saída	25/07/2017 - 23H00min	Retorno	26/07/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome	MARGARETE APARECIDA CANDIDO DAL MOLIN FILHO		
Função	Coordenadora Pedagógica		
Destino	UMUARAMA- Pr		
Motivo	FORUM EXTRAORDIONARIO DA UNDIME PR		
Veículo	AXJ 3832		
Saída	26/07/2017 - 17H00min	Retorno	29/07/2017 - 00h30min
Nº de Diárias	03 (três)		
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	Rolândia- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	25/07/2017 - 01H00min	Retorno	27/07/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 05/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 06, de 13 de fevereiro de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e ANDRO TORESAN ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.194.233/0001-99.	
ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato 05/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 21.306,25 (vinte e um mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando R\$ 118.776,25 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 07/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 07, de 13 de fevereiro de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e VALMIR MARQUES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.860.471/0001-00.	
ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato n° 07/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 18.711,05 (dezoito mil setecentos e onze reais e cinco centavos) totalizando R\$ 129.205,25 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
Disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 42/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 42, de 22 de março de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e RENE MAY JANDREY, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.287.424/0001-89	
ADITIVO: – Fica alterado o valor global do Contrato n° 42/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 2.289,10 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) totalizando R\$ 58.806,40 (cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
Disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 06/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 06, de 13 de fevereiro de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e RENE MAY JANDREY, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.287.424/0001-89.	
ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato 06/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 26.818,85 (vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 323.714,60 (trezentos e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
Disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 30/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 30, de 08 de março de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e ARLINDO CEZAR BORGES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.450.494/0001-74.	
ADITIVO: – Fica alterado o valor global do Contrato n° 07/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 4.485,00 (dezoito mil setecentos e onze reais e cinco centavos) totalizando R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
Disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO N° 45/2017	
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º. 45, de 22 de março de 2017:	
PARTES: Município de Ampere e VALMIR MARQUES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.860.471/0001-00.	
ADITIVO: – Fica alterado o valor global do Contrato n° 45/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 12.382,20 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) totalizando R\$ 68.688,06 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos).	
FORO: Comarca de Ampere-PR.	
Ampere-PR, 27 de julho de 2017.	
Disnei Luquini – Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 224/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e J.F. EVANGELISTA COM. DE PNEUS - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.172.015/0001-32.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e câmaras de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, para veículos e máquinas pesadas pertencente a frota do Município e, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 70/2017.
VALOR: 225.570,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
J.F. EVANGELISTA COM. DE PNEUS - ME - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017-Processo 142/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 10 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene a serem adquiridos com recursos federais do PAIF, SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ACESSUAS TRABALHO e Recursos próprios para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 203/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2017.
VALOR: 22.819,43 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO:** Comarca de Ampére/PR.
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 PORTARIA Nº 178/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Em atendimento ao pedido, a servidora Heloisa Werlang RG nº 9.441.633-7/P, nomeada para o cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Saúde, conforme prevê o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 495/90, a presente Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE,
24 de julho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
 Registre-se e Publique-se:
Júnior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017-Processo 143/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 10 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som a serem adquiridos com Recursos próprios para a Secretaria de Administração do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 PORTARIA Nº 179/2017
 O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XVI e 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve: CONSTITUIR COMISSÃO do "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Com base nos Princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º. II e 37); Considerando os dispositivos da LRF - LC n. 101/00, Lei n. 12.557/2011 e o contido IN n. 89/2013 - TCE/PR;
 Art. 1º. Fica instituída a Comissão do "Portal da Transparência", que será integrada pelos seguintes membros:
 I) Sr. - Isnaldo Matheus Souza Monteiro dos Santos - Informática
 II) Sr. - Douglas Diems Morockoski Potrich - Licitações;
 III) Sr. - Vanderlei Potrich - Contabilidade;
 IV) Sr. - Gilceu Dal Vesco - Controlador Interno;
 Art. 2º. Caberá à aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
 Parágrafo único: Fica autorizado a Comissão acima notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE,
27 de Julho de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal
JUNIOR BEDIN - Secretario Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2017
 Processo dispensa nº 011/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 8.196,00 (Oito Mil, Cento e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 27/07/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 LEI Nº 1780/2017
 Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes Universitários do Município de Ampére e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Estudantes Universitários do Município de Ampére, inscrita no CNPJ nº 12.098.914/0001-16, no valor anual de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que tem por objeto o auxílio no pagamento de transporte de alunos do ensino superior.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 Unidade: 1 - DIVISÃO DE ENSINO
 2.033- Ampliar o Incentivo ao Ensino Superior
 09.01.2033.3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 28 DE JULHO DE 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal
JUNIOR BEDIN - Secretario Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 PORTARIA Nº 180/2017
 O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XVI e 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:
 Designa Servidor Responsável pelo Portal da Transparência e dá outras providências.
 Com base nos Princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º. II e 37); Considerando os dispositivos da LRF - LC n. 101/00, Lei n. 12.557/2011 e o contido IN n. 89/2013 - TCE/PR;
 Art. 1º. Fica DESIGNADO o Sr. Isnaldo Matheus Souza Monteiro dos Santos, que responderá pela gestão, manutenção e controle "Portal da Transparência".
 Art. 2º. Caberá ao aludido Servidor responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
 Parágrafo único: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE,
27 de Julho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal
JUNIOR BEDIN - Secretario Administrativo

COMUNICADO:
 O mês de Agosto de 2017 possui 5 semanas. O Jornal Tribuna Regional edita, normalmente, 12 edições/mês, ou seja, 3 edições semanais, uma vez que cada mês possui 4 semanas. Com a **excepcionalidade de Agosto**, informamos que nos dias 01 e 15 de agosto (terças-feiras) não haverá edição. No entanto, o compromisso com a circulação de 12 edições no mês será cumprida, sem prejuízo nenhum a assinantes e anunciantes. **À Direção!**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
EDUARDO DALLA MARIA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 cartuchos de levemir Penfill, cada um c/3 ml		UN	8,00	417,00	3.336,00
1	2	GALVUS MET 50/1000 MG C/58 COMPRIMENTOS		UN	13,00	120,00	1.560,00
1	3	INVOKANA 300 MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS		UN	12,00	186,00	2.232,00
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS		UN	12,00	89,00	1.068,00
TOTAL							8.196,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRAÇÃO – PR

Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro

Rua Amazonas, 46, sala 01, Alvorada, Barracão – PR, CEP 85700-000.
Fone: (49) 3644-1966 / e-mail: ori.barracao@gmail.com

EDITAL

Carolina de Almeida Ferreira, agente delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, dá conhecimento, a quem possa interessar, através do presente EDITAL que o Sr. **MARIO PEDRO KIST** e sua esposa, Sra. **BERNADETE KIST**, proprietários do imóvel urbano lote n. **28 da quadra n. 100**, localizado de frente com a Rua Luciano Constâncio, Copasa, na cidade e comarca de Barracão-PR, com área de 13.476,85m² matriculado sob o n. **16.869**, requer o registro do **LOTEAMENTO**, nos termos da Lei 6.766/79, aprovado pelo Decreto Municipal n. 194/2017, conforme plantas e memoriais descritivos elaborados pelos Responsáveis Técnico José Barreto da Silva, Técnico em Agrimensura, CREA 12.714-D/SC, ART n. 20155265743 e Ubirani Gonçalves de Oliveira Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU A61956-6. RRT n. 5643196.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 27 de julho de 2017

Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro



Amigo
do
Peito



1º Mamaço Capanema

A Administração Municipal de Capanema, através da Secretaria de Saúde, CONVIDA a todas as mães que amamentam para um encontro especial, no dia 5 de agosto - Sábado, a partir das 14:00 horas, na Praça Central.

O encontro faz parte do projeto "Amigo do Peito", em comemoração à SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO.

Na oportunidade você participará do sorteio de vários brindes e também de uma sessão de fotos no local.

Contamos com sua presença.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!



colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!

A gente faz a nossa parte. Faça você também!

Iniciativa:
Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 186/2017**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de agosto de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **DILAMAR BERTICELLI**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 6.909.922-0/S.E.S.P./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.463.249-27, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe "A" Tabela "D" – Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 28 de agosto de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 203/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 68/2017**.

VALOR: 22.819,43 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO: Comarca de Ampére/PR.**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -

Contratada

DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 178/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

EXONERAR a pedido, a servidora **Heloisa Werlang** RG nº 9.441.633-7/PR, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Saúde Bucal, conforme prevê o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **25 de julho de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE,

24 de julho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO